

	<b>MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA</b> <b>DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL</b> <b>DIRETORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL</b> <b>COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSISTÊNCIAS PENITENCIÁRIAS</b>	
	<b>MEDIDAS DE CONTROLE E PREVENÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS NO SPF</b>	
	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	Criação: 2020
	<b>Elaborado por:</b>	<b>Aprovado por:</b>
	Paula de Paulo Ribeiro da Mota	Diretoria do Sistema Penitenciário Federal- DISPF
	Cristiane Lima Araújo	
	Laura Brizie Figueiredo de Brito	Coordenação-Geral de Assistências nas Penitenciárias- CGAP/DISPF
	Francisco Tércio Fernandes Alves e Silva	
	Hélcia Carla dos Santos Pitombeira	
Janaína Freitas do Nascimento		
<b>Objetivo</b>	Padronizar as ações para a detecção precoce de pessoas caracterizadas como casos suspeitos de infecção pelo novo coronavírus (2019-nCoV)	
<b>Executores</b>	Servidores, terceirizados e colaboradores que atuam nas penitenciárias federais	

### Resultados esperados:

- padronizar as ações para a detecção precoce de pessoas caracterizadas como casos suspeitos de infecção pelo novo coronavírus (2019-nCoV);
- realizar manejo inicial dos internos com suspeita de infecção;
- para encaminhar internos com suspeita de infecção para a unidade de referência conforme procedimentos de segurança;
- registrar informações clínicas, histórico de viagem internacional ou contato com caso suspeito ou confirmado;
- realizar a notificação imediata dos casos suspeitos;
- adotar medidas para evitar transmissão do vírus no ambiente carcerário;
- orientar servidores, terceirizados e colaboradores sobre medidas de prevenção.

### MEDIDAS AO AGENDAR OS VISITANTES E ADVOGADOS:

- Quando o visitante ou advogado entrar em contato para agendar visita, o setor responsável deverá **questionar sobre sintomas respiratórios, febre, contato com pessoas confirmadas ou suspeitas de infecção pelo coronavírus, e viagem recente, há menos de 14 dias**, aos países enquadrados como suspeitos pelo Ministério da Saúde, conforme listagem abaixo.
- Caso o visitante confirme que apresenta sintomas, que esteve em contato com pessoas suspeitas de infecção ou confirmadas, que tenham retornado recentemente, há menos de 14 dias, dos países suspeitos, **A VISITA NÃO PODERÁ SER AGENDADA.**

### LISTAGEM DOS PAÍSES SUSPEITOS PELO SITE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE:

*Até o dia 28/02/2020 segundo o site do Ministério da Saúde, estão enquadradas como suspeitas as pessoas que apresentam os sintomas e **estiveram há menos de 14 dias dos seguintes países:***

- *Alemanha*
- *Austrália*
- *Emirados Árabes Unidos*
- *Filipinas*
- *França*
- *Irã*
- *Itália*
- *Malásia*
- *Camboja*
- *China*
- *Coreia do Norte*
- *Coreia do Sul*
- *Japão*
- *Singapura*
- *Tailândia*
- *Vietnã.*

## IDENTIFICAÇÃO DE CASO SUSPEITO:

### AVALIAÇÃO DE VISITANTE OU ADVOGADO

- Desde o primeiro contato com casos suspeitos de infecção pelo novo coronavírus, **deverá ser entregue máscara cirúrgica imediatamente e isolar (acomodar a pessoa suspeita, em local ventilado e sem circulação de pessoas sem proteção)**, sempre que possível.
- Nos dias e horários de visitas, os servidores da Enfermagem, apoiados pelos demais integrantes da **equipe do Serviço de Saúde, caso necessário**, deverão **acolher o visitante no auditório** avaliar, por meio de questionário, se apresenta os seguintes sinais e sintomas:
  - a) Febre (temperatura corporal acima de 37,8 °C)
  - b) Sinal ou sintoma respiratório (tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia e prostração, dificuldade para respirar e batimentos das asas nasais)
  - c) Histórico de viagem para área com transmissão local, de acordo com a OMS, nos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas;
  - d) Contato próximo (até 2 metros) de caso suspeito de novo coronavírus nos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas;
  - e) Contato próximo de caso confirmado de novo coronavírus nos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas;

Se verificada febre acima de 37,8 °C

- a) Se necessário e, com consentimento, o servidor do Serviço de Saúde - Enfermagem irá proceder o exame clínico no visitante ou advogado.
  - b) Em **casos suspeitos** de infecção pelo novo coronavírus, **ofertar máscara cirúrgica e IMEDIATAMENTE CANCELAR A VISITA.**
  - c) **Os indivíduos com suspeita de infecção serão orientados a procurar o serviço de referência do município.**
- Deverá ser disponibilizado **álcool em gel 70% aos visitantes e advogados.**

**SÃO CONSIDERADOS CASOS SUSPEITOS DE INFECÇÃO HUMANA**  
**PELO NOVO CORONAVÍRUS:**

**Situação 1:**

febre + pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais, entre outros) + histórico de viagem para área com transmissão local, de acordo com a Organização Mundial da Saúde, nos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas; OU

**Situação 2:**

febre + pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais, entre outros) + contato próximo\* de caso suspeito para o novo coronavírus (2019-nCoV) nos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas; OU

**Situação 3:**

febre ou pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais, entre outros) + contato próximo\* de caso confirmado de novo coronavírus (2019-nCoV) em laboratório nos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas.

Fonte: <https://saude.gov.br/saude-de-a-z/listacorona>

\*Contato próximo: até 2 metros de distância

**MEDIDAS DE ISOLAMENTO E PREVENÇÃO:**

- À pessoa com suspeita de novo coronavírus deve ser fornecido **máscara cirúrgica** (disponível na unidade).
- Os servidores deverão realizar **HIGIENE ADEQUADA DAS MÃOS**, respeitando os **CINCO MOMENTOS DE HIGIENIZAÇÃO**:

- 1 – Antes de contato com a pessoa;**
- 2 – Antes da realização de procedimento;**
- 3 – Após risco de exposição a fluidos biológicos (tais como sangue, saliva);**
- 4 – Após contato com a pessoa;**
- 5 – Após contato com áreas próximas à pessoa, mesmo que não tenha tocado a pessoa, cuidando direta ou indiretamente da pessoa.**

- O profissional que irá fazer o atendimento de saúde deve usar **equipamento de proteção individual (EPI): óculos; luvas; jaleco, máscara.**
- A máscara N95/PPF2 (ou outras máscaras com eficácia mínima na filtração de 95% de partículas de até 0,3 $\mu$  tipo N99, N100 ou PFF3), é indicada quando realizar procedimentos geradores de aerossóis (por exemplo nebulização, atendimento odontológico).
- Para realização de outros procedimentos não geradores de aerossóis, é obrigatório o uso da máscara cirúrgica.
- O **interno**, com suspeita de infecção por coronavírus **deverá ficar isolado**, sem contato com outros internos ou visitantes, até o descarte do diagnóstico.

#### NOTIFICAÇÃO DE CASOS SUSPEITOS PELA EQUIPE DO SERVIÇO DE SAÚDE:

- A **NOTIFICAÇÃO É IMEDIATA** (Portaria nº 204/2016) e deve ser realizada pelo meio de comunicação mais rápido disponível, **EM ATÉ 24 HORAS**, a partir do conhecimento de caso que se enquadre na definição de suspeito.
- O profissional deve **COMUNICAR IMEDIATAMENTE** o caso suspeito à Secretaria Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica para orientações e início das ações de controle e investigação (identificação da área de transmissão, dos contatos, casos secundários ou possíveis casos relacionados e histórico de viagens do caso suspeito).
- Caso a equipe do Serviço de Saúde não consiga contato rápido com a vigilância municipal, deverá entrar em contato diretamente com CIEVS Nacional, notificando a vigilância municipal na primeira oportunidade de contato.

### IDENTIFICAÇÃO DE CONTACTANTES:

- Em caso de contatos próximos de uma pessoa com suspeita de coronavírus (2019-nCoV) e na presença de sinais e sintomas, orientar que procure o Serviço de Saúde para avaliação e encaminhamento.

- **Contato próximo** é definido como:

*estar a aproximadamente 2 metros ou menos da pessoa com suspeita de caso por novo coronavírus, dentro da mesma sala ou área de atendimento por um período prolongado, sem uso de equipamento de proteção individual (EPI). O contato próximo pode incluir: cuidar, morar, visitar ou compartilhar uma área ou sala de espera de assistência médica ou, ainda, nos casos de contato direto com fluidos corporais, enquanto não estiver usando o EPI recomendado.*

### PROCEDIMENTO NO CASO DE INTERNOS COM SUSPEITA DE CORONAVÍRUS:

- Encaminhar o interno com suspeita de infecção pelo novo coronavírus para a unidade de referência (definida em cada localidade – município ou estado) para monitoramento, diagnóstico e confirmação do caso, seguindo os procedimentos de segurança;
- **O interno com suspeita de infecção pelo novo coronavírus deve utilizar máscara cirúrgica desde o momento em que for identificado na triagem até sua chegada ao local de isolamento na unidade de referência, o que deve ocorrer o mais rápido possível;**
- A equipe deve certificar-se de que as informações do caso foram repassadas oportunamente para a unidade de referência para a qual o interno for encaminhado;
- Todos os profissionais que estiverem **envolvidos na escolta** deverão utilizar **máscara cirúrgica e luvas (em caso de necessidade contato) durante todo o deslocamento** até chegar à unidade de referência.
- Se houver necessidade de realizar **procedimentos**, atentar para o uso dos EPI adequados;
- Realizar higiene de mãos, respeitando os cinco momentos de higienização;

- Orientar servidores da escolta quanto à importância da **higienização das mãos**;
- Garantir a **ventilação do veículo** para aumentar a troca de ar durante o transporte;
- Limpar e desinfetar todas as superfícies internas do veículo após a realização do transporte.

*A desinfecção pode ser feita com álcool 70%, hipoclorito de sódio ou outro desinfetante indicado para este fim, seguindo o procedimento operacional padrão definido para a atividade de limpeza e desinfecção do veículo e seus equipamentos.*

- A provisão de todos os insumos, como sabão líquido, álcool em gel e EPI, devem ser reforçados pela penitenciária, bem como higienizantes para o ambiente.

#### MEDIDAS DE CONTROLE DO SERVIÇO DE SAÚDE - SESAU:

- Equipamentos de uso compartilhado entre as pessoas (por exemplo, estetoscópios, aparelho para aferição de pressão arterial e termômetros) devem ser limpos e desinfetados com álcool 70% após o uso;
- Higienizar adequadamente as mãos com frequência, respeitando os cinco momentos de higienização;
- Utilizar EPI para evitar contato direto com fluidos corporais: protetor ocular ou protetor de face; luvas; capote/ avental/ jaleco, máscara padrão de segurança N95/PFF2/N99/N100/PFF3 ou, se indisponível, máscara cirúrgica;
- **Fornecer máscara cirúrgica à pessoa com suspeita de infecção pelo novo coronavírus, ou pessoa que têm ou teve contato com o caso suspeito ou confirmado, e encaminhar para uma área separada ou sala de isolamento;**
- Fazer o gerenciamento seguro de resíduos;
- Limitar procedimentos indutores de aerossóis (intubação, sucção, nebulização);
- Realizar desinfecção de equipamentos e limpeza do ambiente com solução de hipoclorito de sódio em pisos e superfícies dos banheiros;
- Descartar adequadamente os resíduos, segundo o regulamento técnico para gerenciamento de resíduos de serviços de saúde da Anvisa; e

- Orientar os profissionais sobre as medidas de controle e a condução dos casos suspeitos.

#### MEDIDAS DE PREVENÇÃO PARA TODOS DA UNIDADE:

- Instruir todas as pessoas que durante a tosse ou espirro cubram o nariz e a boca com o cotovelo flexionado ou utilize tecido ou lenço de papel, descartando-os após o uso;
- Lavar as mãos frequentemente com água e sabão por pelo menos 20 segundos. Se não houver água e sabão no momento, usar um desinfetante para as mãos à base de álcool;
- Evitar tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas;
- Orientar sobre os sinais e sintomas do novo coronavírus que acionam o fluxo de atendimento para casos suspeitos da doença;
- Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência; e
- Manter os ambientes bem ventilados.
- Os servidores envolvidos em **escoltas aéreas deverão utilizar máscara cirúrgica** durante o contato com interno com suspeita de infecção. Além disso, é de suma importância a **higienização das mãos**.

#### MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE:

- Máscara padrão de segurança N95/PFF2/N99/N100/ PFF3;
- Máscara cirúrgica;
- Protetor ocular ou protetor de face;
- Luvas;
- Capote/ avental/ jaleco;
- Sabão líquido;
- Álcool em gel;
- Álcool 70%;
- Higienizantes para o ambiente;
- Saco para descarte de resíduo contaminado.

## **ORIENTAÇÕES AOS TERCEIRIZADOS RESPONSÁVEIS PELA LIMPEZA:**

- Limpar e desinfetar todas as superfícies internas do parlatório e local de recepção de visitantes.
- Limpar e desinfetar todas as superfícies internas do local onde foi atendido interno com caso suspeito (enfermaria, consultório)

*A desinfecção pode ser feita com álcool 70%, hipoclorito de sódio ou outro desinfetante indicado para este fim;*

- Utilizar luvas e máscaras cirúrgicas

**Dúvidas sobre manejo clínico serão esclarecidas por meio do  
Disque Saúde: 136**

### Fonte:

- [https://egestorab.saude.gov.br/image/?file=20200210\\_N\\_EmktCoronaVirusPopV2\\_9220990263189084795.pdf](https://egestorab.saude.gov.br/image/?file=20200210_N_EmktCoronaVirusPopV2_9220990263189084795.pdf)
- <https://saude.gov.br/saude-de-a-z/listacorona>
- <https://www.saude.gov.br/noticias/agencia-saude/46257-mapa-hospitais-referencia-novo-coronavirus>

### Hospitais de Referência:

PFCAT: Hospital Universitário do Oeste do Paraná (UNIOESTE)

PFBRA: Hospital Regional da Asa Norte (HRAN)

PFCG: Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrosian

PFPV: Centro de Medicina Tropical (CEMETRON)

PFMOS: Hospital Rafael Fernandes